



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

Jornal: Diário eletrônico  
Edição: 2.030  
Página: 11-12  
Data: 23, 08, 2022

### LEI Nº 1.076/2022

**Súmula:** Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação externa, com recursos advindos do orçamento do Executivo do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.00 1	Manutenção das Atividades Legislativa	
3.1.90.11.00.00 – 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1001	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.05 1	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022).

THIAGO EPIFANIO DA  
SILVA:3188788487  
4

Assinado de forma digital  
por THIAGO EPIFANIO DA  
SILVA:31887884874  
Dados: 2022.08.23  
11:07:31 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal